



PORTARIA Nº 2.195, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº. 2.194 E NOMEIA
SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, a Senhora **ELENIR MARIA DIETTERLE SCHULZ**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em três de novembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

TERMO DE DESISTÊNCIA

Elenir Maria Dietterle Schulz, classificado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de Novembro de 2001, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida, passando assim para o último lugar da lista dos aprovados conforme prevê o Edital de Concurso nº. 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, novembro de 2005.


Elenir Maria Dietterle Schulz